



*Proc. 2012/2006*

LEI N° 3.876, de  
05 de setembro de 2006

Dá denominação de “CLEITON LUÍS  
DE OLIVEIRA CARDOSO”, à  
passarela que menciona.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “CLEITON LUÍS DE OLIVEIRA CARDOSO”, a passarela construída sobre a Rede Ferroviária, localizada na Avenida Basf, altura do nº 1.159, no bairro Engenheiro Neiva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de setembro de 2006.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO

  
MARCIANO VALEZZI JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 71/2006, de  
autoria dos Vereadores Pedro de Andrade e João Fancisco da Silva.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XL